



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 066/2020

Denomina de Pedro Honório de Oliveira, a Ponte que interliga o Bairro do Biribiri ao Bairro de Correnteza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica por força desta lei, denominada de Pedro Honório de Oliveira, a ponte que interliga os bairros do Biribiri e Correnteza.

Parágrafo único. A Ponte localiza-se na Rua Antônio Pacheco Teles no Bairro do Biribiri, estendendo-se a Trav. Mirití no Bairro de Correnteza, com a seguinte especificação: Pela Frente com a Rua Joana D'Ângelo, Pelo Lado Direito com Igarapé, Pelos Fundos com a Rua Miriti, Pelo Lado Esquerdo com Igarapé.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento do que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto(SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de trinta dias contados da publicação desta Lei, a fixação de placa de identificação da respectiva Ponte.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de setembro de 2020.


Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O projeto de lei ora em tela busca denominar a Ponte Pedro Honório de Oliveira , localizada na rua Antônio Pacheco Teles (Bairro do Biribiri) , estendendo- se até a Trav. Mirití (Bairro de Correnteza).

E sobre o nosso homenageado (In memoriam), Senhor Pedro Honório de Oliveira, Brasileiro, Amazonense, natural de Berurí, nascido no dia 01 de janeiro de 1935, filho de Nicolau Nerys Pereira de Oliveira e Catarina Honório de Oliveira, irmão Adalberto Honório de Oliveira.

Senhor Pedro Honório de Oliveira, foi o idealizador e colaborador para a construção da primeira Ponte de madeira na época, e ainda se tornou o guardião da Ponte, evitando que ocorresse desordem, depredação e furtos do patrimônio, monitorava diariamente os cidadãos que insistiam em pregar o vandalismo no local, para chamar atenção dos mesmos, por conta disso ganhou o apelido carinhoso de Pedro Radar.

Foi um grande homem, um dos mais antigos moradores do Bairro do Biribiri com princípios ricos em moral e bons costumes, mantinha o respeito para com o próximo afim de que houvessem reciprocidade, um caráter admirável, presava pela ordem raro nos dias atuais.

Senhor Pedro nos deixou por causa morte choque séptico em 06 de janeiro 2011 no hospital 28 de agosto na capital do estado.

Em suma gostaria de contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de setembro de 2020


Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru